

CÓDIGO DE CONDUTA

Quadro de compromisso relativo às normas de conduta em sala de aula

NORMAS DE CONDUTA NA SALA DE AULA	PROCEDIMENTO FACE AO INCUMPRIMENTO DAS NORMAS
1. Ser pontual.	- Quando o atraso for superior a 10 minutos , marcação de uma falta de presença; - Quando o atraso for inferior ou igual a 10 minutos , à quarta ocorrência e seguintes marcação de uma falta de presença não passível de justificação.
2. Ter na sua posse o material necessário para participar na aula bem como a caderneta do aluno, quando for o caso.	- Quando o material em falta seja indispensável à realização das tarefas escolares, marcação de uma falta de presença; - Quando o aluno não se faça acompanhar de material necessário às atividades, à quarta ocorrência e seguintes, marcação de uma falta de presença não passível de justificação.
3. Manter o telemóvel e outros aparelhos de eletrónicos desligados e guardados. Sempre que tal for solicitado, colocar os telemóveis devidamente identificados e desligados no local indicado pelo professor, até ao fim da aula.	Em caso de incumprimento participação por escrito na direcção e encaminhamento para o Gabinete Disciplinar. Em caso de incumprimento em situação de avaliação será anulado o resultado da mesma.
4. Respeitar as orientações e advertências do professor.	O incumprimento destas normas dará lugar a uma advertência do professor e, em caso de reincidência poderá originar o encaminhamento do aluno para o Gabinete Disciplinar, havendo ou não participação por escrito em função da gravidade do incumprimento.
5. Solicitar autorização para pedir emprestado material ou para mudar de lugar.	
6. Ao pedir a palavra, levantar o braço, sem interromper desnecessariamente o raciocínio do professor ou dos colegas.	
7. Usar linguagem adequada, sem dar respostas indelicadas ao professor ou aos colegas.	
8. Não escrever nem danificar as mesas e as cadeiras e manter a sala arrumada e limpa.	Limpeza e/ou arrumação da sala antes de autorização de saída.

A ordem de saída da sala de aula é da exclusiva competência do professor e obriga à marcação de uma falta injustificada e ao encaminhamento do aluno para o Gabinete Disciplinar.

O aluno que persista no incumprimento das referidas regras ou viole outro dever previsto no Regulamento Interno, fica sujeito às medidas corretivas ou medidas disciplinares sancionatórias previstas no Estatuto do Aluno (Lei nº51/2012, de 5 de Setembro)

O Diretor

O Representante dos alunos
